

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA –ANO LETIVO/2010

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Professor Dr. Euclides Celso Berardo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de **20 a 22 de janeiro de 2010, das 8h30 às 11h, das 14h às 17h**, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, as inscrições para a seleção de candidatos à matrícula por transferência de outras IES (especificamente do Curso de Direito), cuja prova será realizada de acordo com o presente Edital, para as vagas disponíveis conforme quadro demonstrativo, que integra o presente edital.

01- PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos para a inscrição no processo seletivo de transferência, regulamentado por meio deste instrumento, que o acadêmico:

- a- não apresente disciplina em DEPENDÊNCIA no Histórico Escolar da Faculdade de origem;
- b- não esteja obrigado a cursar mais de 2 (duas) disciplinas em regime de ADAPTAÇÃO, conforme dispositivo regimental desta Faculdade;
- c- não tenha ultrapassado o prazo legal para a INTEGRALIZAÇÃO do curso, máximo de 8 (oito) anos;
- d- concorde expressamente em adaptar-se ao Currículo Pleno da Faculdade, bem como às normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

02- DAS VAGAS

As vagas disponíveis oferecidas são: 88 (**oitenta e oito**), assim distribuídas:

<u>Séries</u>	<u>Períodos</u>		<u>Total</u>
	<u>DIURNO</u>	<u>NOTURNO</u>	
2ª	18	13	31
3ª	18	14	32
4ª	nihil	25	25

OBS: Eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

03- DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar a documentação em seguida especificada, no período de **20 a 22 de janeiro de 2010**, mediante protocolo de:

- a- requerimento dirigido ao Sr. Diretor, fornecido pela Secretaria da Faculdade no ato da inscrição;
- b- fotocópia do Histórico Escolar, completo e atualizado;
- c- fotocópia da Cédula de Identidade;
- d- fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e- fotocópia dos programas das disciplinas cursadas na Faculdade de origem com suas folhas devidamente rubricadas pela instituição;
- f- fotocópia do CPF/MF –
- g- Certidão de que está vinculado e com matrícula regular junto a IES, em condições de transferência;
- h- recolhimento da taxa de inscrição, na Tesouraria da Escola, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

OBS: Somente será aceita a entrega da documentação exigida para a inscrição no período acima estipulado. **O candidato que não preencher os requisitos inseridos no item 01 (PRÉ REQUISITOS), de letras “a” a “d” estará automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo, independentemente do resultado obtido nas provas, sem direito ao ressarcimento do valor recolhido a título de inscrição.**

04- DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia **28 de janeiro de 2010 (quinta-feira)**, com o seu início previsto para as **19h30** horas e término às **22h30** horas, no prédio da Faculdade de Direito de Franca, sito à Avenida Major Nicácio, 2377, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo.

05- DAS PROVAS

A elaboração das provas, sua aplicação, correção e classificação final dos candidatos serão confiadas à Comissão de Docentes desta Faculdade, designada e nomeada através de Portaria.

06- COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas serão compostas de questões específicas do currículo pleno do Curso de Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes da série anterior à pretendida pelo candidato, cujo programa resumido estará à disposição dos candidatos no ato da inscrição, e uma REDAÇÃO. A pontuação do Histórico Escolar será acrescida ao resultado da pontuação auferida nas questões e na REDAÇÃO, apurando-se o total de pontos obtidos pelo candidato.

07- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NO DIA DA PROVA

A identificação será feita por meio de lista de presença, devendo o candidato apresentar a Cédula de Identidade e comprovante de inscrição.

O candidato deverá comparecer no local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, 30 (trinta) minutos antes do seu início previsto. Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova.

Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, bem como revisão da prova.

Durante a realização das provas não serão permitidas consultas a nenhuma anotação impressa ou manuscrita e nem o uso de calculadoras ou de qualquer outro aparelho eletrônico.

Não será permitida a entrada de candidatos portando aparelho celular, bip ou similares.

Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao examinador o caderno de questões.

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

Por determinação da Coordenação do Processo, **não serão fornecidos exemplares das questões ao CANDIDATO e Instituições de Direito Público e Privado.**

08- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será efetuada em ordem decrescente, considerando-se a soma dos pontos obtidos na prova escrita, REDAÇÃO e a pontuação auferida na análise do Histórico Escolar, apurando-se o total de pontos obtidos pelo candidato.

A relação dos candidatos classificados será afixada nos murais da Faculdade a partir do dia **01 de fevereiro de 2010** e divulgada pela Internet através do site www.direitofranca.br

09- CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior soma de pontos na análise do Histórico Escolar.

10- DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VAGA:

A expedição da **DECLARAÇÃO DE VAGA**, ocorrerá a partir da divulgação do resultado deste Processo, **das 8h às 12h**, de acordo com a ordem dos candidatos aprovados. A ausência do candidato para a retirada da **DECLARAÇÃO DE VAGA até a data limite para matrícula**, será entendida como **DESISTÊNCIA** da vaga, que será imediatamente oferecida ao próximo candidato classificado.

11- DA MATRÍCULA

De posse da **DECLARAÇÃO DE VAGA**, se este documento for exigido pela instituição de ensino de origem, o candidato deverá dirigir-se à Faculdade e protocolar o seu requerimento de transferência, ou o cancelamento de sua matrícula solicitando ainda, a devolução de toda documentação constante de seu prontuário, para ser entregue nesta Faculdade no ato de sua matrícula, mediante o recolhimento do pagamento da primeira mensalidade da anuidade escolar, junto a tesouraria da Escola, efetivando assim, sua matrícula junto a esta Faculdade. A matrícula deverá ser requerida na Secretaria da Faculdade nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2010, (terça e quarta-feira)** nos seguintes horários:

Das 8h30h às 11h30 das 14h30h às 17h e das 19h às 22h.

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA,

Em 18 de janeiro de 2010.

Prof. Dr. Euclides Celso Berardo
Diretor

